



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 397/2025

Ibitinga, em 05 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AOS PROJETOS PLC 25/2025, PLO 252/2025, PRE 5/2025, PLO 251/2025 e PLO 253/2025.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 – PLC 25/2025 - Dispõe sobre a Suspensão, no Município de Ibitinga, até a regulamentação da Área de Proteção Ambiental – APA, criada pela Lei Estadual nº 5.536, de 20 de janeiro de 1987, a emissão de diretrizes, certidões de viabilidade e a aprovação de qualquer modalidade de parcelamento do solo nas áreas localizadas na Macrozona de Interesse Turístico;

2 – PLO Nº 252/2025 – Institui a Campanha Permanente de Prevenção e Combate às Queimadas no município de Ibitinga e dá outras providências;

3 – PRE Nº 5/2025 – Dispõe sobre a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório no Poder Legislativo a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando estabelecimentos de ensino em instituições de educação superior, para atuação nos órgãos administrativos e políticos deste Legislativo Municipal, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica;

4 – PLO Nº 251/2025 - PROJETO DE LEI Nº 064/2025 Dispõe sobre a autorização a adesão da Estância Turística de Ibitinga à Associação Caminhos do Tietê – ACT, e dá outras providências;

5 – PLO Nº 253/2025 - Denomina a Praça do Residencial São Sebastião de “Praça Inaia Bulho Ruivo”.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E9A-2DDC-2F59-3AA8